



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL.

Autor: Vereador Antonio Valdelino de Oliveira

Esta proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei que denomina o entroncamento da Estrada Olivir Pedroso de Oliveira até o encontro da PR 151, de Estrada Francisco Ventura, conforme mapa da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo anexo ao Projeto.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 14º, inciso XIII, cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dar denominação aos logradouros públicos.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 23 de abril, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 9/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro